

SF 556 Participações Societárias S.A.

CNPJ/ME nº 47.529.764/0001-32 - NIRE 35.300.598.55-5

Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 18/10/2022

Data, horário e local: Aos 18 dias do mês de outubro de 2022, de forma exclusivamente digital, conforme permitido pela Instrução Normativa 79 de 14/04/2020 emitida pelo Departamento Nacional do Registro do Comércio – DNRC, tendo como referência a sede social da SF 556 Participações Societárias S.A., localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Cardeal Arcoverde, 2.365, 1º andar, conjuntos 11 e 13, Pinheiros, CEP 05407-003 (“Companhia”). **Convocação e presenças:** Dispensadas a convocação em virtude do comparecimento do único acionista, detentor de 100% das ações representativas do capital social da Companhia, nos termos do artigo 124, §4º, da Lei nº 6.404, de 15/12/1976 e assinaturas constantes do Livro de Presença dos Acionistas. **Mesa:** Presidente: Ralph Gustavo Rosenberg Whitaker Carneiro. Secretária: Carolina Maria Rocha Freitas. **Ordem do dia:** Deliberar acerca das seguintes matérias: (a) a alteração da denominação social da Companhia de SF 556 Participações Societárias S.A. para Candiota Participações S.A., com a consequente alteração do Artigo 1º do Estatuto Social; (b) a alteração do endereço da sede social da Companhia para a Avenida Brigadeiro Faria Lima, 2.277, conjunto 304, bairro Jardim Paulistano, CEP 01452-000, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com a consequente alteração do Artigo 2º do Estatuto Social; (c) a alteração do objeto social da Companhia, que será específico para o desenvolvimento de novos projetos de infraestrutura, por meio da participação, em caráter permanente ou temporário, em outras sociedades de propósito específico que atuem no desenvolvimento, implementação, operação ou manutenção de projetos de infraestrutura no território nacional, especialmente, mas sem limitação, no setor de geração de energia, na condição de acionista, sócia, quotista ou titular de outros valores mobiliários, com a consequente alteração do Artigo 3º do Estatuto Social; (d) destituição dos atuais membros da Diretoria da Companhia, a saber: (i) Luiz Guilherme de Souza Silva, brasileiro, casado, regime de comunhão parcial de bens, advogado, portador da cédula de identidade RG nº 30.267.600-4 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 355.147.028-63, residente e domiciliado à Rua Fabia, nº 800, Apto. 51-B, Vila Romana, São Paulo/SP, CEP 05.051-030; e (ii) Lawrence Santini Echenique, brasileiro, casado, regime de comunhão parcial de bens, advogado, portador da cédula de identidade RG nº 43.727.670-3 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 360.198.918-28, residente e domiciliado à Rua Candido Lacerda, nº 312, Apto. 52, Bairro Vila Regente Feijó, São Paulo/SP, CEP 03.336-010; (e) eleição dos novos membros da Diretoria da Companhia, a saber: (i) Ralph Gustavo Rosenberg Whitaker Carneiro, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 24.742.742-1 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 287.228.168-10, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 2.277, 3º andar, conjunto 304, Jardim Paulistano, CEP 01452-000, para o cargo de Diretor Presidente da Companhia, com um prazo de mandato de 2 anos, contados da presente data; (ii) Carolina Maria Rocha Freitas, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, economista, portadora da Cédula de Identidade RG nº 53.627.741-2 SSP/SP, inscrita no CPF/ME sob o nº 091.556.577-37, residente e domiciliada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na com endereço comercial na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 2.277, 3º andar, conjunto 304, bairro Jardim Paulistano, CEP 01452-000, para o cargo de Diretora Administrativa, com um prazo de mandato de 2 anos, contados da presente data; e (iii) Camilla Sisti, brasileira, solteira em união estável com regime de separação de bens, advogada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 25.608.973-5 SSP/SP, inscrita no CPF/ME sob o nº 311.498.158-50, residente e domiciliada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na com endereço comercial na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 2.277, 3º andar, conjunto 304, bairro Jardim Paulistano, CEP 01452-000, para o cargo de Diretora Jurídica, com um prazo de mandato de 2 anos, contados da presente data, conforme os Termos de Posse que integram o Anexo I da presente ata; (f) a alteração da estrutura de administração da Companhia, que passará a ser administrada por uma Diretoria composta por, no mínimo, 2 e, no máximo, 3 Diretores, com mandato de 2 anos, prorrogáveis até a posse dos respectivos substitutos, facultada a reeleição; (g) a aquisição da totalidade de ações da Companhia e conversão em subsidiária integral; (h) a reforma, remuneração e consolidação do Estatuto Social da Companhia, na forma do Anexo II, de modo a que este passe a refletir todas as alterações a partir da presente data; e (i) a autorização à administração da Companhia para praticar todos os atos necessários ou convenientes à implementação das deliberações eventualmente aprovadas. **Deliberações:** Após o exame e discussão das matérias, o único acionista da Companhia deliberou o quanto segue: (a) alterar a denominação social da Companhia de SF 556 Participações Societárias S.A. para Candiota Participações S.A.; (b) em vista da aprovação constante do item (a) acima, o acionista aprovou a alteração do Artigo 1º do Estatuto Social, que passará a vigorar, a partir da presente data, com a seguinte nova redação: “Artigo 1º - A Candiota Participações S.A. (“Companhia”) é uma sociedade anônima que se regerá pelo presente Estatuto Social e disposições legais aplicáveis, em especial, a Lei nº 6.404/1976, conforme alterada (“Lei das S.A.”).” (c) alterar o endereço da sede da Companhia para a Avenida Brigadeiro Faria Lima, 2.277, conjunto 304, Jardim Paulistano, CEP 01452-000, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo. (d) em razão da alteração do endereço da sede da Companhia aprovada no item (c) acima, o acionista aprovou a alteração do Artigo 2º do Estatuto Social, o qual passará a vigorar, a partir da presente data, com a seguinte nova redação: “Artigo 2º - A Companhia tem sua sede e foro na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 2.277, conjunto 304, Jardim Paulistano, CEP 01452-000, podendo abrir ou encerrar filiais, agências, escritórios e estabelecimentos em qualquer parte do território nacional ou no exterior mediante deliberação da Diretoria.” (e) alterar o objeto social da Companhia, que será específico no desenvolvimento de novos projetos de infraestrutura, por meio da participação, em caráter permanente ou temporário, em outras sociedades de propósito específico que atuem no desenvolvimento, implementação, operação ou manutenção de projetos de infraestrutura no território nacional, especialmente, mas sem limitação, no setor de geração de energia, na condição de acionista, sócia, quotista ou titular de outros valores mobiliários; (f) em razão da inclusão de atividades no objeto social da Companhia ora aprovadas, o acionista aprovou a alteração do Artigo 3º do Estatuto Social, o qual passará a vigorar, a partir da presente data, com a seguinte nova redação: “Artigo 3º - A Companhia tem por objeto social específico o desenvolvimento de novos projetos de infraestrutura, assim entendidos aqueles definidos nos termos da Lei nº 11.478, de 29/05/2007, por meio da participação, em caráter permanente ou temporário, em outras sociedades de propósito específico que atuem no desenvolvimento, implementação, operação ou manutenção de projetos de infraestrutura no território nacional, especialmente, mas sem limitação, no setor de geração de energia, na condição de acionista, sócia, quotista ou titular de outros valores mobiliários.” (g) destituir os atuais Diretores da Companhia, os Srs. (i) Luiz Guilherme de Souza Silva, brasileiro, casado, regime de comunhão parcial de bens, advogado, portador da cédula de identidade RG nº 30.267.600-4 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 355.147.028-63, residente e domiciliado à Rua Fabia, nº 800, Apto. 51-B, Vila Romana, São Paulo/SP, CEP 05.051-030; e (ii) Lawrence Santini Echenique, brasileiro, casado, regime de comunhão parcial de bens, advogado, portador da cédula de identidade RG nº 43.727.670-3 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 360.198.918-28, residente e domiciliado à Rua Candido Lacerda, nº 312, Apto. 52, Bairro Vila Regente Feijó, São Paulo/SP, CEP 03.336-010; (h) eleger os novos membros da Diretoria da Companhia, a saber: (i) Ralph Gustavo Rosenberg Whitaker Carneiro, brasileiro, casado sob o regime de separação de bens, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 24.742.742-1 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 287.228.168-10, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 2.277, 3º andar, conjunto 304, bairro Jardim Paulistano, CEP 01452-000, para o cargo de Diretor Presidente, com um prazo de mandato de 2 anos, contados da presente data; (ii) Carolina Maria Rocha Freitas, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, economista, portadora da Cédula de Identidade RG nº 53.627.741-2 SSP/SP, inscrita no CPF/ME sob o nº 091.556.577-37, residente e domiciliada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na com endereço comercial na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 2.277, 3º andar, conjunto 304, bairro Jardim Paulistano, CEP 01452-000, para o cargo de Diretora Administrativa, com um prazo de mandato de 2 anos, contados da presente data; e (iii) Camilla Sisti, brasileira, solteira em união estável com regime de separação de bens, advogada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 25.608.973-5 SSP/SP, inscrita no CPF/ME sob o nº 311.498.158-50, residente e domiciliada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na com endereço comercial na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 2.277, 3º andar, conjunto 304, bairro Jardim Paulistano, CEP 01452-000, para o cargo de Diretora Jurídica, com um prazo de mandato de 2 anos, contados da presente data. Os diretores eleitos, acima qualificados, tomam posse dos cargos, conforme os Termos de Posse que integram a presente ata na forma do Anexo I. Os Diretores ora eleitos declaram que não estão impedidos, por lei especial, de exercer a administração da Companhia, nem terem sido condenados ou estarem sob o efeito de condenação, à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, preenchendo todos os requisitos legais para ocuparem os cargos de Diretores da Companhia. (i) aprovar a alteração da estrutura da administração da Companhia, que passará a ser administrada por uma Diretoria composta por, no mínimo, 2 e, no máximo, 3 Diretores, sendo: (i) Diretor Presidente, (ii) Diretora Administrativa; e (iii) Diretora Jurídica, acionistas ou não, com mandato de 2 anos, prorrogáveis até a posse dos respectivos substitutos, facultada a reeleição; (j) aprovar a nova redação do Estatuto Social da Companhia, o qual, devidamente consolidado, é no presente ato aprovado e passa a integrar a presente Ata de Assembleia Geral Extraordinária na forma de seu Anexo II; (k) em razão da aquisição, nesta data, da totalidade das ações de emissão da Companhia pelo Perfin Space X Fundo de Investimento em Participações em Infraestrutura, fundo de investimento, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 59.281.253/0001-23, a Companhia foi convertida em subsidiária integral, nos termos do artigo 251, §2º da Lei 6.404/76; e (l) autorizar a administração da Companhia a praticar todos os atos, registros e publicações necessárias ou convenientes para a implementação das deliberações ora aprovadas, observadas as disposições legais ora aplicáveis. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar e como ninguém mais desejasse fazer uso da palavra, determinou o Sr. Presidente que se lavrasse a presente Ata, a qual, após lida e achada conforme por todos, foi assinada pelos membros da mesa. Mesa: Presidente – Ralph Gustavo Rosenberg Whitaker Carneiro; e Secretária – Carolina Maria Rocha Freitas. Acionista: Perfin Space X Fundo de Investimento em Participações em Infraestrutura, neste ato representado por sua gestora, a Perfin Administração de Recursos Ltda., na forma de seu Contrato Social, por Ralph Gustavo Rosenberg Whitaker Carneiro e Alexandre Yochihito Sabanai. São Paulo, 18/10/2022. Mesa: Ralph Gustavo Rosenberg Whitaker Carneiro, Presidente; Carolina Maria Rocha Freitas, Secretária. Acionista: Perfin Space X Fundo de Investimento em Participações em Infraestrutura. Ralph Gustavo Rosenberg Whitaker Carneiro e Alexandre Yochihito Sabanai. JUCESP nº 659.666/22-4 em 17/11/22. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

Documento assinado e certificado digitalmente
Conforme MP 2.200-2 de 24/08/2001 Confira ao lado a autenticidade

A publicação acima foi realizada e certificada no dia 25/11/2022



Acesse a página de Publicações Legais no site do **Jornal Data Mercantil**, apontando a câmera do seu celular no QR Code, ou acesse o link: www.datamercantil.com.br/publicidade_legal



BRDOCS